



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 092/2019, que
entre si celebram a Prefeitura Municipal de
Delfinópolis, representada pela Prefeita e
Lauane de Faria, na forma abaixo:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, a Sr.ª. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Av. Padre Ivo Soares de Matos N.º598, Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG. n.º9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, e do CPF. n.º 339.621.116-20, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Lauane de Faria**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 30.632.690/0001-62, com sede na Rua Tomaz Novelino, nº479, Centro, CEP: 37.910-000, na cidade de Delfinópolis / MG, neste ato representada por sua proprietária a Senhora Lauane de Faria, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Tomas Novelino, nº479, Centro, CEP: 37.910.000, na cidade de Delfinópolis/MG, portadora do RG MG- 19.900.735, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações aplicando-se, subsidiariamente, no que couber nas legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a majoração de 25% do contrato 092/2019, para a Secretaria de Educação e 25% para o Gabinete de acordo com Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 - O valor deste termo será de R\$1.687,50 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo.

Educação

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de carro para propaganda volante	2,5	Horas	R\$25,00	62,50
02	Locação de Som	8,75	Horas	R\$100,00	875,00

Gabinete do Prefeito

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de carro para propaganda volante	10	Horas	R\$25,00	250,00
02	Locação de Som	05	Horas	R\$100,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
UNIDADE: 02 – GABINETE DO PREFEITO
SUBUNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO
FICHA 22: SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE - 100

ÓRGÃO: 02 – EXECUTIVO
ENTIDADE: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FICHA 349: SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
FONTE : 147

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1- O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto de 1994.

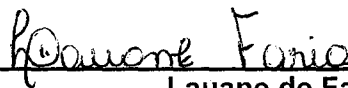
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e do termo aditivo, não conflitantes com o presente Instrumento.


E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.


Delfinópolis (M.G.), 03 de Setembro de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


Lauane de Faria
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Nome: Gracelly B. de Lima Pinto
CPF: 059.488.466-59


Nome: Cristiane Silva Ribeiro
CPF: 135.101.158-33
Município: 24.052.534-4 - SSP/SP

Visto: 
PROCURADORIA